



CÂMARA M. DE CLAUDIA  
 Aprovado em 07 / 08 / 90

*Wilson Baggenstoss*  
 Wilson Baggenstoss  
 PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 06 /

AUTOR: A MESA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 07 DE AGOSTO DE 1.990.

Dispõe sobre concessão de licença ao Exmo. Sr. José Augusto Formigoni, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, faz saber que a Câmara de Vereadores no uso do disposto no inciso V do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao Exmo. Sr. José Augusto Formigoni, Prefeito Municipal de Cláudia, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, no período de 23 de Julho a 21 de Agosto do corrente exercício.

Art. 2º - O cargo de Prefeito Municipal durante o período da licença do titular será exercido pelo Vice-Prefeito Municipal Sr. Acássio Guzzo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo efeito à 23 de Julho de 1.990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, CLÁUDIA/MT, em 07 de Agosto de 1.990.

*Leonir Rizzi*  
 LEONIR RIZZI.  
 1º Secretário.

*Wilson Baggenstoss*  
 WILSON BAGGENSTOSS.  
 Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

*Airone Lutz Faggon*  
 AIRONE LUTZ FAGGON  
 SECRETÁRIO GERAL

Em 08/08/90